

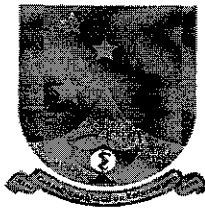
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 01 MANDATO 2015-2017

1 **12/12/2016** – Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua
3 Capitão José Maria, nº 1475, Edifício Patrícia, Centro, Linhares-ES, estando presentes no início da
4 reunião os **Conselheiros efetivos:** - Conselheiro Wilton José Patrício - Presidente; Conselheira
5 Suely Rodrigues Rangel - Secretária; Conselheiro Elias de Souza Lima - Tesoureiro; Conselheira
6 Ana Christina dos Santos; Conselheira Rejane da Silva Amorim; Conselheiro Romildo Galvão;
7 Conselheira Kallinca Venturini de Araújo; Conselheira Rosangela Fernandes Alves França.
8 **Conselheiros suplentes:** Conselheira Teresa Cristina Ferreira da Silva; Conselheira Maria Ernesta
9 Barcellos Ost; Conselheira Maria Anelise Miguel Torati; Conselheiro Anézio Tirelli; Conselheira
10 Luciene Freitas Lemos Borlotte. **Faltas justificadas:** Conselheira Alessandra Murari Porto Ferreira;
11 Conselheiro Adriano José da Silva de Souza; Conselheira Maristela Carneiro Luppi, Conselheira
12 Sebastiana Maria Conceição Calmon; Conselheira Jailsa Novaes Correia Brambate; Presentes ainda
13 o Dr. Robson Luiz D'Andrea - Procurador-Geral do Coren-ES; Conselheiro Federal Antônio José
14 Coutinho; Raimundo de Assis Martins, Chefe de Gabinete; Márcia Bertoldi, Assessora de
15 Comunicação. **Recomposição da Plenária:** Conselheira Teresa Cristina em substituição à
16 Conselheira Alessandra Murari Porto Ferreira. **01 - DELIBERAÇÕES:** (A) Abertura dos trabalhos
17 e verificação de quórum. **02 - REFERENDO DOS ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** O
18 Presidente deu início aos trabalhos às 14h e 20 min e certificou-se do quórum. **PAUTA DA**
19 **REUNIÃO: Item 01: Parecer de Conselheiro nº 043/2016 referente ao PAD nº 2655/2016**
20 **Conselheira Parecerista: Dra. Suely Rodrigues Rangel.** Denúncia EX Ofício em desfavor da
21 Técnica de Enfermagem Adriana da Silva Romanel, Registro Coren-ES nº 903035. Realizada a
22 leitura do parecer pela Conselheira Parecerista. Aberto para discussão. O Presidente informa que
23 desde antes da chegada dos documentos, os profissionais de enfermagem já queriam uma resposta,
24 tendo em vista que esse profissional agiu contra o Código de Ética. Uma profissional não pode
25 denegrir toda uma categoria. A Conselheira Parecerista ressalta que a denunciante realizou vários
26 saques bancários no caixa de autoatendimento uniformizada, o que facilitou a identificação da
27 mesma através da filmagem das câmeras de monitoramento. O Conselheiro Elias ressalta que é
28 lamentável, tendo em vista que é a terceira vez que um profissional de enfermagem comete furto
29 este ano. A Conselheira Rejane parabeniza o Parecer da Conselheira Relatora. Iniciada a votação.
30 Aprovado com unanimidade o Parecer que pugna pela admissibilidade de processo ético por
31 infração aos artigos 5º, 6º, 9º, 48º, 56º, 79º. **Item 02: Parecer de Conselheiro nº 036/2016 referente**
32 **ao PAD nº 2742/2016 Conselheira Parecerista: Dra. Suely Rodrigues Rangel.** Denúncia EX
33 Ofício em desfavor do Técnico de Enfermagem Sr. José Lucas Fagundes, Registro Coren-ES nº
34 976310. Realizada a leitura do Parecer pela Conselheira Parecerista. Neste ato foi efetivado o
35 Conselheiro Anézio Tirelli em substituição ao Presidente para votação. Aberto para discussão. O
36 Presidente ressalta que ligou para esse profissional e informou que o mesmo terá direito de mostrar
37 onde e como o Coren-ES tem errado com ele, de modo que prove o que disse. O mesmo se sentiu
38 muito desrespeitado pela forma que o profissional se dirigiu ao Coren-ES e ao Cofen. A Conselheira



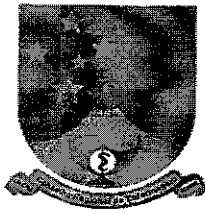
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 01 MANDATO 2015-2017

39 Rejane, lembrando do cunho pedagógico do Coren-ES, entende que neste caso seria melhor trazer
40 esse profissional ao Conselho para que conheça como a instituição funciona. Sendo assim,
41 possibilitará oportunidade do mesmo conhecer as ações do Coren-ES. O Conselheiro Romildo
42 informa que a liberdade de expressão nas redes sociais têm sido vista de modo equivocada. Assim, a
43 abertura de Processo Ético é importante para que esse profissional veja o quanto o Conselho
44 trabalha. O Conselheiro Presidente ressalta que compete a esse Conselho defender os profissionais e
45 que essa Plenária sempre prezarà pela Enfermagem. Disse também que o profissional não foi
46 honesto com sua categoria, e que o mesmo terá direito da ampla defesa e do contraditório. Todos
47 podem falar o que quiserem, contudo, terão que responder pelos erros. O Conselheiro Anézio disse
48 que não é possível comparar educação com o órgão fiscalizador, tendo em vista que o momento é de
49 fiscalizar e admitiu que houve um comportamento em desacordo com o ideal. Iniciada a votação.
50 Aprovado por 08 votos a favor e 01 voto contra (Dra. Rejane da Silva Amorim), o parecer que pugna
51 pela admissibilidade do processo ético por infração aos artigos 48º, 56º, 58º. **OUTROS**
52 **ASSUNTOS: INFORMES – 01:** Conselheiro Anezio informa que, na solenidade de inauguração da
53 subseção, falará em nome da Secretária Municipal de Saúde de Linhares. Ela pediu para transmitir
54 que “No mundo em que vivemos hoje, ter coragem para implementar um projeto novo é de muita
55 relevância. Ressalta que a cidade de Linhares está de portas abertas para Coren-ES e que a parceria
56 com o Conselho é muito boa. Informa ainda que encontra-se à disposição para o que necessitar”. **02:**
57 O Conselheiro Elias informa que está muito feliz com esse momento e que tem sido abordado por
58 muitos profissionais que estão elogiando o Conselho. Essa inauguração é um marco para os
59 profissionais de Enfermagem da Região Norte. **03:** O Conselheiro Romildo informa que foi
60 abordado pelo esposo de uma Técnica de Enfermagem e que o mesmo estava muito contente
61 perguntando se a inauguração aconteceria hoje. O Conselheiro disse que também está muito feliz por
62 participar desta Plenária. **04:** A Conselheira Rosangela informa que esteve nesse local antes e
63 agradece ao apoio dos Conselheiros Anezio e Elias pelo empenho. Ressalta ainda que se esforçou ao
64 máximo para organizar o local para a inauguração. Também manifestou alegria por participar deste
65 momento, tendo em vista que essa subseção é um sonho que se tornou realidade. Agradece ao
66 Enfermeiro Tobias pela ajuda e contribuição para realização da inauguração. **05:** A Conselheira
67 Luciene ressalta que está muito feliz, eis que ontem (11.12.2016) fez dois anos da eleição desta
68 gestão, e enaltece a satisfação de inaugurar essa subseção junto com essa Plenária. Acrescentou que
69 a Região é estratégica para a saúde e facilitará o acesso dos profissionais de enfermagem do entorno.
70 **06:** A Conselheira Suely informa sua satisfação e destaca que em momentos de crise, quando muitos
71 estão fechando portas, o Coren-ES está abrindo. Enaltece o trabalho do Presidente do Conselho eis
72 que está garantindo reflexos impressionantes a essa categoria. Agradece aos Conselheiros pelo
73 compromisso e pela dedicação, ressaltando a determinação deste Conselho na abertura da subseção,
74 fazendo menção à alegria do Conselheiro Anezio, a quem parabenizou pelo empenho na busca do
75 local para a sede. **07:** O Conselheiro Federal Antônio José Coutinho expressa sua felicidade em
76 representar o Presidente do Conselho Federal e justifica a ausência do mesmo. Informa que gostaria




Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 01 MANDATO 2015-2017


77 de poder participar das ROPs realizadas no Coren-ES. Contudo, devido à agenda do Cofen, fica
78 difícil estar presente. Hoje, na inauguração desta subseção, manifesta a alegria de ver um sonho
79 realizado. O Conselheiro Federal lembrou que há projeto para abertura da subseção de Venda Nova
80 do Imigrante. Destacou que o trabalho do Coren-ES tem sido fantástico, mas com “pé no chão”.
81 Alguns Conselhos estão trabalhando com o dinheiro do Cofen. O Coren-ES está de parabéns, tendo
82 em vista que se mantém com os próprios recursos. Também é um Conselho que não possui brigas
83 internas, criando inveja aos outros Conselhos do Sistema. Informou ainda que a gestão do Cofen
84 realizou cerca de 93% do prometido na campanha eleitoral. A última conquista foi o mestrado em
85 Enfermagem com cerca de 500 vagas, além de mais 100 vagas para o mestrado profissional com
86 foco nos gestores do Sistema Cofen/Coren. **08:** A Conselheira Ana Christina agradece a Deus por ter
87 nos dado condições para inaugurar essa subseção e agradece aos diretores pelo empenho e
88 dedicação. **09:** Dr. Robson ressalta que esse grupo de Conselheiros não tem vaidade e que o foco
89 sempre é a Enfermagem. Uns plantam, outros regam e outros colhem, sempre com a permissão de
90 Deus. Assim, essa subseção é reflexo de um excelente trabalho. **10:** O Presidente ressalta sua alegria
91 por inaugurar essa subseção, que é um sonho que se realizou. Enaltece que o trabalho é contínuo,
92 onde uns plantam outros colhem, que o sonho iniciou em gestões anteriores e finalmente foi
93 realizado. O mesmo faz menção a uma frase de Salomão: “Onde há tempo de plantar e tempo de
94 colher”. Informa que é uma pessoa de desafio e que sonhou com esse dia e que ver acontecer é um
95 fato que o alegra muito. Ressalta a contribuição do Cofen para que isso fosse realizado. Prova a
96 importância de ter um Conselheiro Federal que represente o Estado. Aproveita para informar que o
97 Coren-ES receberá mais um carro do Conselho Federal. É a segunda subseção que esse presidente
98 inaugura e parabeniza o Conselheiro Federal Antônio José Coutinho por também ter participado de
99 todos esses momentos. Agradece aos Conselheiros que participaram direta e indiretamente da
100 inauguração. Apresenta a Daniela, contratada para trabalhar na subseção de Linhares. Nada mais foi
101 perguntado ou questionado, eu, Suely Rodrigues Rangel, redigi a presente ata que será assinada por
102 todos. A reunião encerrou às 16h.

103 
104 Dr. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;

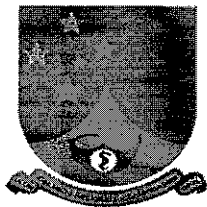
105 
106 Dra. Suely Rodrigues Rangel – Conselheira Secretária;

107 
108 Sr. Elias de Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro;

109  - participação na leitura
110 Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira – Conselheira Efetiva; **FALTA JUSTIFICADA**

111 
112 Dra. Ana Christina dos Santos – Conselheira Efetiva;

113 
114 Dra. Rejane da Silva Amorim – Conselheira Efetiva;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

4

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 01 MANDATO 2015-2017

- 115 *Romildo*
116 Sr. Romildo Galvão – Conselheiro Efetivo;
117 *Rosângela* *Presente a leitura*
118 Sra. Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva;
119
120 Sra. Kallinca Venturini de Araújo - Conselheira Efetiva;
121
122 Dra. Luciene Freitas Lemos Borlotte – Conselheira Suplente;
123
124 Dra. Maristela Carneiro Luppi – Conselheira Suplente; **FALTA JUSTIFICADA**
125
126 *Teresa*
126 Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Suplente;
127
128 Sr. Adriano José da Silva de Souza – Conselheiro Suplente; **FALTA JUSTIFICADA**
129
130 *Maria*
130 Sra. Maria Anelise Miguel Torati – Conselheira Suplente;
131
132 *Ernesta*
132 Sra. Maria Ernesta Barcellos Ost – Conselheira Suplente;
133
134 Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate - Conselheira Suplente; **FALTA JUSTIFICADA** *no*
135
136 Dr. Anézio Tirelli - Conselheiro Suplente; *Anézio*
137
138 Dra. Sebastiana Maria Conceição Calmon - Conselheira Suplente; **FALTA JUSTIFICADA**